



UBIQUE PATRIA MEMOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>Ver. Raimundo Castro 03/11/2022</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Ronaldo Melo.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Presidência</i>	4º	
	<i>Em: 03/11/2022</i>		
	<i>izabelle souza pereira pontes</i> Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC**  
**Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25 /2022

**“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor “JOSÉ RONALDO MELO”.**

A Câmara Municipal de Rio Branco, decreta;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor **JOSÉ RONALDO MELO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Rio Branco-Ac, 01 de novembro de 2022.

**Dr. Raimundo Castro**

Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC**  
**Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro**



**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente;  
Nobres Parlamentares;

A Concessão do Título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras residentes no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identidade civil, bem como seu Curriculum vitae o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais e de saúde em que o mundo inteiro vivenciou. **José Ronaldo Melo**, natural de Campinha Grande –Paraíba, reside há 45 anos em Rio Branco-Acre, cidade que adotou de coração em 1977, durante esses anos abraçou incansável trabalhos em prol das minorias, fomentando conhecimentos técnico, científico e cultural no Estado do Acre, conforme as informações constantes em seu Curriculum vitae, possui curso de Graduação em Ciências Matemática; Especialização em Matemática pela Universidade Federal do Acre. Mestrado em Educação Matemática pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho – UNESP e Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. Atualmente é professor titular da UFAC, desenvolvendo suas atividades acadêmica no Centro de Ciências Exatas e Tecnológica – UFAC.

  
**Dr. Raimundo Castro**  
Vereador PSDB



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC**  
**Gabinete do Vereador Dr. Raimundo Castro**



Síntese do Currículo

José Ronaldo Melo, natural de Campina Grande - Paraíba, migrou para o Acre em 1977, é graduado em Ciências e Matemática pela Universidade Federal do Acre - UFAC, Especialista em Matemática pela mesma instituição, Mestre em Educação Matemática pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Doutor em Educação: Área de Concentração Educação Matemática pelo Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Foi professor de Matemática da Secretária Municipal de Educação, com atuação na Escola Padre Diogo Feijó e professor da Secretária Estadual de Educação do Estado do Acre, com atuação no Colégio Acreano. Desde 1989 é professor titular do Centro de Ciências exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Acre – UFAC, lecionando no Curso de Matemática e nos programas de Mestrado em Ensino de Matemática – PROFMAT e Ensino de Ciências e Matemática – MPECIM, orientou e orienta inúmeros alunos no Programa de Educação Tutorial PET – Conexões de Saberes em Matemática e nos Programas de Mestrados, atualmente 12 alunos na graduação e 5 alunos na Pós-Graduação. É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores que Ensina Matemática. Publicou Três livros com temas e problematização da formação inicial e continuada do professor de Matemática. Publicou dezenas de artigos em periódicos nacional e internacional, revistas e anais de eventos da Área de Educação Matemática, todos apontando discussões e reflexões sobre formação de professores e sobre Ensino, Aprendizagem em Matemática e seus Fundamentos Filosóficos e Científicos. Recentemente orientou uma dissertação de mestrado que aponta a existência do conhecimento geométrico dos povos originários do Sul da Amazônia Ocidental que viveram em torno do hoje município de Rio Branco a mais de 2.500 anos atrás. Nos últimos 20 anos tem lecionado as disciplinas Prática de Ensino; Etnomatemática; Resolução de Problemas; Estágio Supervisionado; História e Filosofia da Matemática; e Tecnologias da informação e comunicação

Rio Branco-Acre, 01 de novembro de 2022

Prof. Dr. José Ronaldo Melo

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1080 – Bosque – CEP: 69.900-469

E-mail: [Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br](mailto:Raimundo.castro@riobranco.ac.leg.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIM. Nº 108581 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2005

COGNOME JOSÉ RONALDO NELO

FILIAÇÃO JOÃO FELICIANO DE NELO  
ANTONIA CAMPOS DA SILVA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 19/04/1961

PROFISSÃO CERTO CAS 2334 FLS 178 LIV B-12  
RIO BRANCO - AC

233.483.952-68 2 VIA

*João Carlos de Assis*  
Diretor de Registro do Acre  
Secretaria de Registro do Acre

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



*José Ronaldo Melo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022**

**AUTOR:** Vereador Raimundo Castro

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Ronaldo Melo.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 3 de novembro de 2022.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**